

rior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços do ex-Ministério da Economia, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portarias n.ºs 39/88, de 21 de Janeiro, 123/90, de 16 de Janeiro, e 898/95, de 17 de Julho.

A nomeação produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2006.

7 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

## Direcção Regional da Economia do Centro

### Despacho n.º 19 174/2006

Por meu despacho de 16 de Junho de 2006, foi concedida a licença de instalação do estabelecimento industrial de tratamento e revestimento de metais, nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, explorado por GALVAZA — Construções Metálicas e Galvanização, L.ª, sito no Arruamento E, lote 4, Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, Albergaria-a-Velha, cuja declaração de impacte ambiental condicionalmente favorável foi emitida em 22 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

### Despacho n.º 19 175/2006

Por meu despacho de 22 de Maio de 2006, foi concedida a licença de exploração da pedra denominada «Repelão-Calde», sita no lugar de Repelão, freguesia de Calde, concelho e distrito de Viseu, para extracção de granito, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, explorada pela firma INCOVECA — Granitos, S. A., com emissão de declaração de impacte ambiental (DIA), nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com parecer favorável condicionado, em 19 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 19 176/2006

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por três anos, o cargo de subdirector-geral das Pescas e Aquicultura, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, cargo constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Economia António Duarte de Almeida Pinho.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

30 de Agosto de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

#### Curriculum vitae

Nome: António Duarte de Almeida Pinho.

Data e local de nascimento: 4 de Dezembro de 1951, Sul (São Pedro do Sul), Viseu.

Habilitações: licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1974. Realizou diversos estágios e cursos de formação.

Funções desempenhadas:

Técnico economista no Fundo de Fomento das Exportações e na Direcção-Geral do Comércio Externo (1974 a 1981);

Assessor do Governo de Macau nas áreas da coordenação económica, director-geral da Economia de Macau e inspector-geral dos Jogos de Macau (1981 a 1987);

Chefe de divisão, director de serviços e vice-presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado (IPCP), subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas e subdirector-geral das Pescas (1987 a 1995);

Presidente do Grupo de Política Interna de Pescas da União Europeia durante a Presidência Portuguesa da UE de 1992;

Administrador-delegado do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1995 a 1998);

Presidente do conselho de administração da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A. (1999 a 2000);

Conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) — 2000 a 2006.

#### Publicações:

Dezenas de artigos em jornais e revistas sobre temas económicos da sua especialidade;

Livro *O Jogo em Macau* (em co-autoria), editado em 1987 pela Inspecção dos Contratos de Jogos de Macau;

Livro *Pescas Nacionais: Pedacos de Uma Década Perdida*, publicado em 1999 pela Editora Meribérica/Liber.

### Despacho n.º 19 177/2006

A obra de construção do aproveitamento hidroagrícola da Coutada/Tamujais, que será executada nas freguesias de Perais e Sarnadas de Ródão, no concelho de Vila Velha de Ródão, constitui uma importante fonte de armazenamento de água para rega e um empreendimento de elevado interesse económico e social, no âmbito do projecto de desenvolvimento hidroagrícola da Beira Interior.

Inserem-se no aproveitamento hidroagrícola da Coutada/Tamujais a construção da barragem, das redes de rega, viária e de drenagem, a estação elevatória e o açude do Retaxo, sendo indispensável, para o efeito, proceder à expropriação dos respectivos terrenos, nas áreas de execução destas obras.

Considerando que, nos termos do Plano Director Municipal de Vila Velha de Ródão, os solos em causa são predominantemente classificados como de uso agrícola, não estando igualmente incluídos em áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN);

Considerando que o empreendimento foi sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA), tendo sido emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente a respectiva declaração de impacte ambiental favorável, condicionada ao cumprimento das recomendações e medidas complementares propostas pela comissão de avaliação;

Considerando que, na sequência do concurso público internacional e da adjudicação da empreitada de construção das referidas obras, o programa de trabalhos aprovado previa que as mesmas tivessem início em Abril de 2006, sendo que a execução das mesmas pressupõe, necessariamente, a posse dos bens a expropriar;

Considerando, ainda, os montantes financeiros de investimento público previstos, a necessidade de dar execução atempada a todos os projectos que envolvam financiamentos comunitários, a revisão de preços, derivada das dilações na conclusão dos trabalhos e traduzida no aumento de encargos e a premência do início das obras na construção da barragem e restantes infra-estruturas:

1 — A requerimento da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 13.º, n.ºs 1 e 2, 14.º, n.º 1, e 15.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas constantes da relação cuja publicação se promove em anexo.

2 — A fim de se iniciarem as obras de construção da barragem e restantes infra-estruturas, autorizo, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior a tomar posse administrativa das parcelas discriminadas com vista ao rápido início dos trabalhos.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, tendo cabimento na medida AGRIS, subacção n.º 5.1, «Novos regadios colectivos», projecto n.º 2004400016418, aproveitamento hidroagrícola da Coutada/Tamujais, rubrica «Indemnizações/expropriações».

5 de Setembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Aproveitamento hidroagrícola da Coutada/Tamujais**  
**Declaração de utilidade pública — Lista de proprietários e prédios**

Número da parcela	Artigo matricial	Secção	Freguesia	Concelho	Número da descrição predial	Proprietários/residência	Área total do prédio (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)	Área sobranete (metros quadrados)	Valor da indemnização (euros)	Fracção
3	10	AC	Sarnadas de Ródão . . . . .	Vila Velha de Ródão . . . . .	00845	Mário Pires Carmona, Avenida de D. Pedro V, 10, 4.º, direito, 2720-191 Damaia, Amadora.	19 780	1 112	18 668	684	1
7	25	AC	Sarnadas de Ródão . . . . .	Vila Velha de Ródão . . . . .	Omisso	Francisco José Feijão Oliveira, Rua do Professor Francisco Gentil, 6, 2.º, E, 1600-624 Lisboa. Vitor Manuel da Cruz Oliveira, Rua do Professor Mário Chicó, 1, 3.º, B, 1600-643 Lisboa. Ana Paula Nunes Marques Rodrigues, Rua do Conde José Calheiro, 6, cave, direita, Refúgio, 6200-330 Covilhã. Isabel Maria Nunes Marques, Rua C, 24, 1.º, Barrocal, 6000-063 Castelo Branco. João Nunes Marques, Rua da Cruz do Cabeço, 13, 6200-706 Teixoso. Joaquina Maria Nunes Marques, Rua do Portuzelo, 253, Meadela, 4900-788 Viana do Castelo. Maria de Lurdes Nunes Bento Bizarro, Avenida de 8 de Março, 5-A, cave, C, 6200-654 Teixoso.	280	280	0	1 029	1/4 1/4 1/10 1/10 1/10 1/10 1/10
10	28	AC	Sarnadas de Ródão . . . . .	Vila Velha de Ródão . . . . .	Omisso	Francisco José Feijão Oliveira, Rua do Professor Francisco Gentil, 6, 2.º, E, 1600-624 Lisboa. Vitor Manuel da Cruz Oliveira, Rua do Professor Mário Chicó, 1, 3.º, B, 1600-643 Lisboa. Ana Paula Nunes Marques Rodrigues, Rua do Conde José Calheiro, 6, cave, direita, Refúgio, 6200-330 Covilhã. Isabel Maria Nunes Marques, Rua C, 24, 1.º, Barrocal, 6000-063 Castelo Branco. João Nunes Marques, Rua da Cruz do Cabeço, 13, 6200-706 Teixoso. Joaquina Maria Nunes Marques, Rua do Portuzelo, 253, Meadela, 4900-788 Viana do Castelo. Maria de Lurdes Nunes Bento Bizarro, Avenida de 8 de Março, 5-A, cave, C, 6200-654 Teixoso.	10 020	820	9 200	1 351	1/4 1/4 1/10 1/10 1/10 1/10
32	84	AC	Sarnadas de Ródão . . . . .	Vila Velha de Ródão . . . . .	00849	Mário Pires Carmona, Avenida de D. Pedro V, 10, 4.º, direito, 2720-191 Damaia, Amadora.	1200	600	600	575	1
36	99	AC	Sarnadas de Ródão . . . . .	Vila Velha de Ródão . . . . .	Omisso	Albino Duque, Sarnadas de Ródão (falecido)/Raul Crespo Mota.	9 220	985	8 235	197	1